

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação, às quatorze horas, reuniram-se os membros eleitos representantes dos diferentes segmentos do Conselho Municipal de Educação, sob a Presidência do Prof. Waltinho Aparecido da Silva, bem como, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB, sob a Presidência da Profª Aline Gonçalves Augusto da Silva, em atendimento a CONVOCAÇÃO dos Presidentes dos Conselhos, para participarem da Audiência Pública destinada a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do FUNDEB e Recursos Próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referentes ao 4º (quarto) Trimestre do exercício 2023 e os demais assuntos da educação municipal, assim como os demais participantes presentes, convidados a participarem por meio de convite divulgado no Diário Oficial do Município de Guariba/SP, Ano VII, edição 1254A, página 02 e 03, de 23/01/2024, disponível em: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba>, também encaminhado por e-mail a todas as Unidades Escolares do Município, sendo divulgado aos professores e comunidade, bem como, aos Vereadores Municipais, dando assim publicidade. Após os cumprimentos iniciais os Presidentes, concederam a palavra à Senhorita Valquiria Silva Santos, secretária “ad hoc”, para fazer a leitura da última ata da reunião realizada que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Dando prosseguimento à reunião, a Senhora Presidente do Cacs-Fundeb, Profª. Aline Gonçalves Augusto da Silva e o Presidente do Conselho Municipal de Educação, concederam a palavra à Senhora Fabiana de Oliveira Soares Vieira, Contadora da Prefeitura Municipal de Guariba, para fazer a apresentação para análise da prestação de contas da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – e dos recursos próprios investidos na Rede de Educação Municipal da Prefeitura Municipal de Guariba referente ao 4º (quarto) trimestre do exercício 2023, atendendo ao objetivo principal da reunião, distribuindo a todos os presentes cópias das planilhas com os dados referentes às receitas, aplicações e investimentos conforme segue abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024	Ano VII Edição nº 1256A	Página 2 de 2
PODER EXECUTIVO		
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal		
Demonstrativo de Aplicação no Ensino		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
(REPUBLICAÇÃO) RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARIBA PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2023

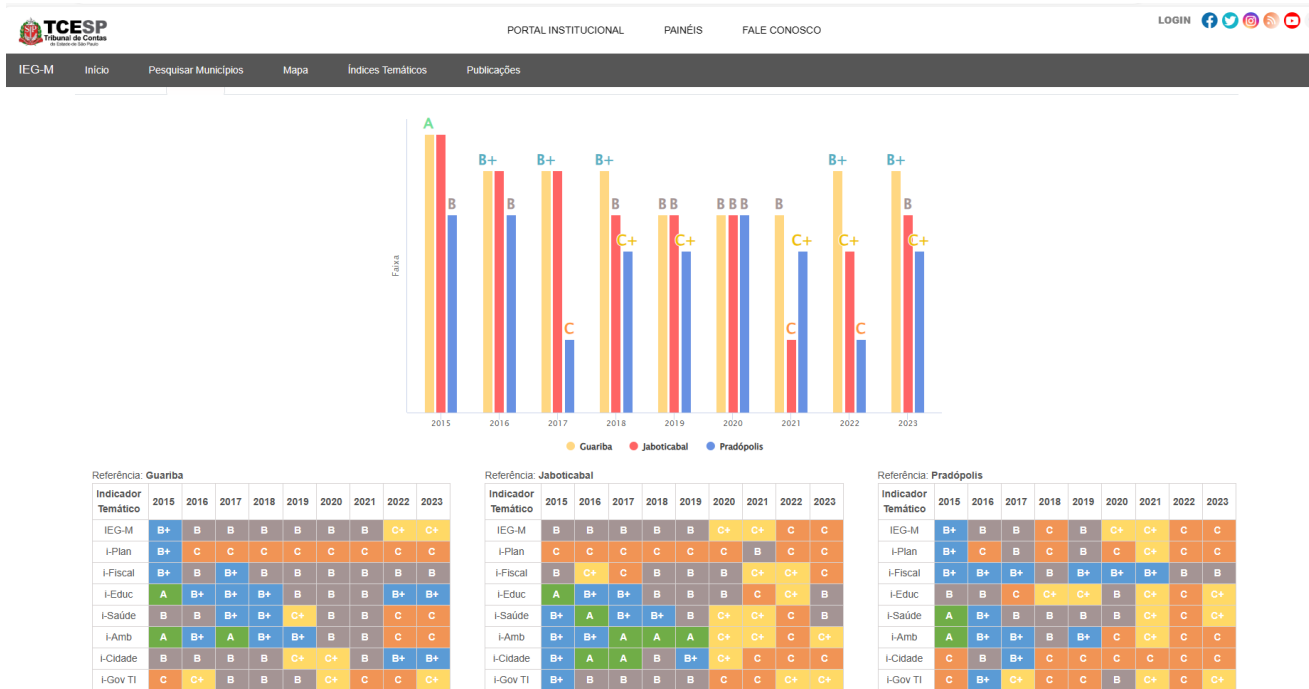
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.855.827,20	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.591.248,28	12.361 - Ensino Fundamental	25.793.493,55
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.638.074,29	12.365 - Educação Infantil	4.356.881,66
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.487.713,06	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	332.578,47
Dívida Ativa de Impostos e Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.987.325,12	12.367 - Educação Especial	724.041,48
Multa/Juros provenientes de impostos	1.178.712,97	(=) Total da Despesa do Ensino	31.206.995,16
Fundo de Participação dos Municípios	45.057.637,42	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Imposto Territorial Rural	1.499.145,13	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	43.346.873,69	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	31.206.995,16
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.027.599,28	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	38.772.508,89
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	250.597,32	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	122.920.753,76	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	19.707.402,41
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.275.858,60	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	50.272.101,64
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	33.091,99	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	40,90%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	39.236.072,48	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	264.556,10	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	88,37%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	45.809.579,17	Aplicação nos profissionais do Magistério - VAAR	100,00%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	168.730.332,93	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	21.778.410,00

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Departamento de Contabilidade

Celso Antônio Romano
Prefeito(a) Municipal

João Marques Gouvêa Neto
Secretário de Educação

A seguir, em cumprimento a Instrução número 02/2008 (TC – A – 40.728/026/07), Seção III, artigo 4º, inciso II e III, foi colocado à disposição dos membros do Conselho cópias das conciliações e extratos bancários referentes ao 4º (terceira) trimestre de 2023, bem como, o demonstrativo da Folha de Resumo de Pagamento referente ao mesmo período, para que todos tivessem acesso, dando publicidade. Dando prosseguimento à reunião, os Presidentes dos Conselhos concederam a palavra ao Senhor Secretário de Educação, Prof. João Marques Gouvêa Neto que apresentou a todos os participantes da reunião as seguintes informações: **1)** Calendário Escolar 2024, início do ano letivo acontecerá em 01 de fevereiro e término em 17 de dezembro de 2024, garantindo 200 dias letivos; **2)** Atribuição de aulas aos professores efetivos aconteceu em nos dias 18, 19, 22 e 23 de janeiro de 2024; **3)** A atribuição aos professores classificados no Processo Seletivo 01/2023, em vigência até 02/03/2024, acontecerá no dia 29 de janeiro de 2024, **4)** A Secretaria de Educação diante da parceria com o Governo Federal, por meio do SIMEC-PAR, com adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, ampliou o atendimento e as vagas nessa modalidade na Rede Municipal de Ensino, com a oferta para o ano letivo de 2024 para os alunos dos 5º anos das EMEBs: Prof.ª MARIA DA PENHA FRATTI, Prof.ª MARIANA NAGATA CHENES, Prof.ª ANDRÉA GODOI WIK DELFINO, Prof.ª MARIA HELENA MARTINEZ, Prof.ª MARLENE RIOTTO LOUZADA, PREFEITO PAULO MANGOLINI, Prof.ª VILMA RAGAZZI ROPA e para alunos de 6º e 7º anos da EMEB PROF. ALFREDO ROLIM DE MOURA; **5)** A ampliação da carga horária diária para as turmas em Tempo Integral contemplará, na parte diversificada das Matrizes Curriculares, para os 5º anos: 02 horas aulas em Língua Portuguesa – Aprofundamento Curricular, 02 horas aulas em Matemática – Aprofundamento Curricular, 02 horas aulas em Língua Inglesa, 02 horas aulas em Cultura do Movimento – Atividades Esportivas e Recreativas e 02 horas aulas em Culturas e Saberes em Arte e, para os 6º e 7º anos: 02 horas aulas em Língua Portuguesa – Aprofundamento Curricular, 02 horas aulas em Matemática – Aprofundamento Curricular, 02 horas aulas Cultura do Movimento – Atividades Esportivas e Recreativas, 02 horas aulas de Ciências e Pesquisas e 02 horas aulas de Tecnologia e Inovação. **6)** Com relação ao IEGM-E, o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), divulgado recentemente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, indicador esse que serve para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas, tendo como foco a infraestrutura e processos, avaliando a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação. O indicador da Educação, que mede os resultados do setor por meio de quesitos relacionados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com foco em infraestrutura escolar, Guariba recebeu a nota B+, quando na análise do ano base de 2022, sendo que apenas 12 municípios do Estado de São Paulo obtiveram essa nota, repetindo a nota de avaliação referente ao ano base de 2021 (B+), quando apenas 6 municípios receberam essa nota. O Senhor Secretário ratificou a seriedade com que a Secretaria Municipal de Educação tem sido gerida e o compromisso com as políticas públicas relativas à Educação. Apresentou, também, quadros com os indicadores de outros dois municípios próximos, o que o site do TC possibilita, para comparação de Guariba com esses municípios.



Pesquisar

Município 1: Guariba | Município 2: Jaboticabal | Município 3: Pradópolis

Dados Gerais | Faixas | Questionário | Análise Gráfica

Guariba

População[2022]: 37.498 hab

PIB Per Capita[2016]: R\$ 23 mil

Área territorial[2020]: 270.289 km²

Jaboticabal

População[2022]: 71.821 hab

PIB Per Capita[2016]: R\$ 36 mil

Área territorial[2020]: 706.602 km²

Pradópolis

População[2022]: 17.078 hab

PIB Per Capita[2016]: R\$ 41 mil

Área territorial[2020]: 167.378 km²

Fonte: IBGE e dados fornecidos pelas prefeituras via questionário IEG-M. Tipos de resposta podem ter sido alterados ao longo dos anos, gerando perguntas duplicadas mas com apenas um resultado por ano.

Fonte: in [ieg-m \(tce.sp.gov.br\)](http://ieg-m(tce.sp.gov.br))

7) Foi dada ciência aos participantes da reunião que as projeções de repasses referentes à verba QESE, após decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 188, o valor estimado será de R\$2.985.298,05, quando o estimado anteriormente seria de R\$6.484.700,42, uma perda de R\$3.499.402,37, representando uma redução de aproximadamente 54%. Esclarece ainda que todos os municípios do Estado de São Paulo terão essa redução. Para que não haja comprometimento na qualidade dos serviços prestados, com essa queda nos recursos a serem aplicados na Educação, há um compromisso por parte do Chefe do Executivo, de disponibilizar recursos próprios do orçamento municipal, visando garantir a continuidade das políticas públicas educacionais. 8) Em relação aos repasses do FUNDEB, salientou que a diminuição dos repasses de recursos, por parte do Governo Federal, não se restringe à verba QESE, mas também, com relação aos recursos do FUNDEB, que tem apresentado queda nos últimos anos, sendo que no ano de 2022 foi de R\$39.763.639,34; em 2023 de R\$39.500.628,58 e a projeção para 2024 é de R\$ 38.406.961,23 (Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023). Mesmo com essa diminuição dos repasses, o Município tem cumprido com os reajustes necessários para manutenção do piso do magistério, o que concorre para um aumento nos investimentos sem, entretanto, a contrapartida nos reajustes dos repasses. Equilibrar essa balança e manter as contas

saneadas demandará uma gestão contenciosa na aplicação dos recursos disponíveis para a Educação, sem comprometer a qualidade e garantir a equidade. Foram apresentados os dados levantados em relação aos recursos investidos na Rede Municipal de Educação nos últimos anos, é apresentada a todos os participantes da reunião várias informações por meio de tabelas e gráficos, a fim de melhor esclarecer os percentuais atingidos pelas aplicações dos recursos do FUNDEB, conforme tabela consolidada abaixo:

REPASSES - FUNDEB			APLICAÇÃO 25%	APLICAÇÃO FUNDEB
ANO	VALOR FUNDEB	VALOR + APLICAÇÃO	% APLICAÇÃO	% APLICAÇÃO 60%* - 70%
2017*	R\$ 26.103.274,94	R\$ 26.288.236,86	26,91	73,40
2018*	R\$ 28.573.769,60	R\$ 28.647.686,53	27,10	70,25
2019*	R\$ 29.818.214,21	R\$ 29.863.719,68	26,58	71,25
2020*	R\$ 29.732.839,85	R\$ 29.745.193,87	25,94	74,87
2021	R\$ 36.031.122,40	R\$ 36.721.411,76	26,91	70,00
2022	R\$ 39.763.639,34	R\$ 40.270.243,03	26,78	93,27
2023	R\$ 38.772.508,89	R\$ 39.500.628,58	31,95	106,80

Com a apresentação dos diversos indicadores informou, também, que as estimativas dos repasses relativos aos recursos do FUNDEB para Guariba-SP, conforme Portaria nº 6, de 28 de dezembro de 2022, foi de R\$ 38.945.993,42, sendo que na Portaria nº 2, de 19 de abril de 2023, constava uma estimativa de R\$ 40.597.766,41, valor que quando comparado com o total do repasse no ano de 2022 de R\$ 40.270.243,03, apresenta um aumento ínfimo, haja vista que, para custear os valores a serem investidos no cumprimento do piso do magistério, definido, por meio da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, reajustando o piso salarial em 14,95%, implica atualmente a utilização dos recursos próprios para suplementar os valores até então repassados do FUNDEB, para pagamento de todos os profissionais da educação. Dando prosseguimento, foram apresentados os quantitativos de Alunos de Inclusão matriculados na Rede Municipal, 43 na etapa Educação Infantil e 118 no Ensino Fundamental, totalizando 161, sendo que desse total, 65 alunos tem diagnóstico de Autismo dos quais 51 alunos contam com o acompanhamento de Professores Especialistas, contratados por meio de processo seletivo específico. A rede ainda conta com 8 cuidadores, para atendimento de alunos com dificuldades de mobilidade e alimentação, além de 22 estagiários de Pedagogia ou Licenciaturas, que acompanham alguns alunos com dificuldades de aprendizagem. Com isso, os investimentos requeridos são muitos e a preocupação é que será necessário realizar ajustes no orçamento, para cumprimento dos compromissos e atendimentos assumidos. **9)** A reforma da EMEB. Prof.ª Maria Cecília Pacífico de Faria está dentro do cronograma de execução e, segundo a empresa, deve ser concluída em fevereiro 2024; **10)** A obra da escola do bairro Nova Rocca segue dentro do cronograma e tem previsão de termino até maio de 2024 e a Secretaria de Educação iniciou os levantamentos para a aquisição dos mobiliários que serão necessários para equipar os diversos ambientes previstos na escola, a exemplo do Laboratório de Robótica, dentre outros; **11)** A reforma da EMEB. Francisco Antônio Louzada está na fase final de conclusão, com término previsto para a segunda quinzena de fevereiro; **12)** Construção da Creche Escola no Bairro Nova Rocca, um investimento de R\$ 4.756.118,77. A construção dessa importante escola, atenderá a demanda crescente do setor, que hoje é absorvida na: EMEB. Prof.ª Lucimar Oliveira dos Santos Cunha onde, para atendimento desses alunos, não consegue atender a demanda de 5 anos que necessitou ser deslocada para a EMEB. Prof.ª Andréa Godoi Wik Delfino e EMEB. Prof.ª Maria da Penha Fratti, em período parcial; **13)** Foram realizadas as renovações dos Convênios firmados junto ao Governo Estadual relativos a Merenda Escolar e Transporte de Alunos; **14)** A EMEB. Prof.ª Izabel Sadalla Grispino foi contemplada

pelo Programa Sala de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE), e recebeu R\$ 20.000,00 (cinte mil reais) por meio de repasse diretor via PDDE, valor este que será destinado à implantação da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na escola, com aquisição de equipamentos e materiais, com previsão de atendimento inicial é de 27 alunos matriculados na Rede Municipal. A EMEB. Prefeito Paulo Mangolini também foi contemplada com o repasse do mesmo recurso, que será utilizado para aquisição de insumos visando a manutenção do atendimento da já sala existente na escola. **15)** Foi realizado novo Processo Seletivo para contratação de Controladores de Acesso Escolar para as 21 (vinte uma) Unidades Escolares da Rede Municipal, pelo prazo de 180 dias; **16)** Foi realizado o processo licitatório para aquisição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos Alunos e Equipe Pedagógica (Assistentes Técnicos Pedagógicos, Coordenadores de Ensino e Professores) do Ensino Fundamental (1º aos 9º anos), estando em fase de Análise pela Comissão de Licitação as amostras dos materiais encaminhado pela empresa vencedora; **17)** O processo licitatório para aquisição de Uniforme e Agasalhos para a Rede Municipal foi realizado e está em fase de entrega de amostras; **18)** Será realizado novo Processo Seletivo para contratação de Professores para 2024, com vigência estando em fase de contratação de empresa para realização das provas; **19)** A Secretaria de Educação está concluindo os levantamentos para abertura de processo licitatório para manutenção das lousas digitais da Rede Municipal, bem como, para aquisição de novas lousas visando substituir os equipamentos sem condições de conserto; **20)** A Secretaria Municipal de Educação expediu a Resolução nº 03/2023, que contempla as diretrizes para composição das turmas para o ano letivo de 2024, assim como, a Resolução 04/2023 que regulamenta a concessão de vagas para a Educação Infantil. Dando prosseguimento à reunião, foram apresentados a todos os presentes, os seguintes assuntos pedagógicos: **1)** Realizamos a Escolha do Livro Didático - PNLD do Ensino Fundamental de 6º ao 9º anos e as escolas em dezembro iniciaram o recebimento dos livros didáticos do Ensino Fundamental Anos Finais e a reposição dos livros do 1º ao 5º ano e da Educação Infantil que são consumíveis; **2)** Aderimos à Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP Mirim) aplicada em outubro em todas as turmas de 2º e 3º ano e de 4º e 5º anos, da rede de ensino, onde consideramos que tivemos uma representatividade de bons resultados nesses dois níveis de aplicação, onde cada escola realizou a entrega de medalhas aos alunos classificados nas categorias bronze, prata e ouro. Avaliamos que essa Olimpíada foi muito gratificante para os professores, alunos e famílias, produzindo grande incentivo para o aprendizado da matemática; **3)** Foram aplicadas quinzenalmente (até o final de novembro) avaliações em processo de Língua Portuguesa e Matemática nos alunos do 1º ao 9º ano, focando os descritores que são cobrados na avaliação SAEB, identificando assim, através de seus resultados, as dificuldades dos alunos e permitindo aos professores conhecer bem as fragilidades do aprendizado, para buscar novas estratégias e fazer as devidas retomadas para a recomposição das aprendizagens. Paralelamente ao desenvolvimento desse trabalho, os professores receberam formações para o aprimoramento da prática pedagógica e melhoria do ensino; **4)** Em meados do mês de novembro foi encerrado o Projeto Mérito Escolar que foi idealizado pelo Rotary Clube de Guariba, e desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação nas turmas de alunos de 5º ano da rede. No final do ano são eleitos dois alunos por classe que se destacaram dentro da escola no cumprimento das metas desse companheirismo. Trata-se de uma normatiza muito eficaz e que produz uma grande evolução no desenvolvimento da civilidade e coleguismo, ensinando-os a serem e a conviverem bem não só no âmbito escolar como fora dele. Todos os alunos que conquistaram essa seleção foram premiados com uma bicicleta da entidade organizadora; **5)** Nesse final de ano tivemos a aplicação do Saeb Prova Brasil na rede nas turmas de 5º e 9º anos, e também as avaliações do SARESP que são patrocinadas através da parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, aplicadas anualmente nos alunos do 2º, 5º anos, onde aguardamos seus resultados a fim de conhecer as conquistas de avanços e as necessidades de aprimoramento da qualidade de ensino oferecida. Também elaboramos e aplicamos uma Avaliação Municipal interna, nos alunos do 1º ao 9º ano, com questões que envolviam todos os componentes curriculares, a fim de verificar resultados imediatos dos conhecimentos adquiridos e ter subsídios para o

planejamento dos trabalhos iniciais do ano letivo, enquanto aguardamos os índices alcançados nessas avaliações externas. Realizamos avaliação da Fluência Leitora nas classes de 2º ano, onde comparando os resultados da avaliação diagnóstica com a avaliação somativa realizada, temos avanços, mas ainda com o grande desafio de melhorar a capacidade dos alunos que prosseguiram para o 3º ano escolar; **6)** Tivemos a Certificação dos alunos Nota 10 de Matemática da rede, projeto esse, implantado pela Assistente Técnica de Matemática da rede, com o objetivo de incentivar o aprendizado desse componente curricular. Podemos afirmar que está trazendo gradativamente incentivos e melhoria dos resultados, que a cada ano temos mais alunos sendo homenageados bimestralmente. Da mesma forma continuamos com premiação de Medalhas na Olimpíada de Matemática e de Astronomia, conquistando destaque nas premiações e gerando grande satisfação e alegria junto aos familiares dos alunos; **7)** O ano letivo encerrou-se em 15 de dezembro e na semana que antecede essa data foram realizadas as formaturas dos alunos da rede, que contou com uma grande movimentação de alunos, famílias e demais pessoas da sociedade presentes nas solenidades; **8)** Realizamos a Conferência Nacional da Educação / 2024 com a rede Municipal. Na ocasião, houve eleição dos representantes do município para o encontro da CONAE/2024 Regional tendo representatividade de Guariba no encontro também estadual; **9)** Os trabalhos e resultados do ano letivo de 2023 de uma maneira geral consideramos que se apresentaram melhores em promoção e retenção de alunos. Estaremos intensificando ações pontuais em algumas escolas no ano de 2024, oferecendo na rede formações continuada aos gestores e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, fruto da Adesão ao Compromisso da Alfabetização na Idade Certa, visando ao aprimoramento das equipes escolares e profissionais de ensino, a fim de reverter nas melhorias do fluxo e da aprendizagem de nossas escolas; **10)** Prêmio PAR- Programa de Alfabetização Responsável- que utilizou dados da avaliação externa SARESP do ano de 2022 para levantar indicadores de bom desempenho dos alunos do 2º ano, na referida avaliação, além de considerar o nível socioeconômico do município. Guariba ganhou um Espaço Maker completo com regime de comodato e suporte de um instrutor do SESI/SP, por dois anos. Na sequência, foram apresentados aos presentes a relação dos Contratos efetuados no 4º (quarto) trimestre 2023: **1)** 2º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 205/2022 - Processo de Licitação nº 526/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 032/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R.P. Tomaz Construções e Obras Eireli; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação de serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, para adequação das redes elétricas de baixa tensão das escolas e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, sendo: EMEB Prefeito Paulo Mangolini, EMEB Prof. Alfredo Rolim De Moura, EMEB Profa. Maria Helena Martinez, EMEB Prof. Hamilton Perrone, EMEB Gino Bellodi, EMEB Profa. Marlene Riotto Louzada, EMEB Profa. Izabel Sadalla Grispino; Aditamento: Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 205/2022, por mais 2 (dois) meses, no período de 11/10/2023 a 10/12/2023, e de execução da obra, por mais 2 (dois) meses, no período de 11/09/2023 a 10/11/2023, do Contrato Administrativo nº 205/2022, firmado com a empresa R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI EPP - CNPJ nº 03.532.920-0001-49, para, desta vez, concluir definitivamente as obras e serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, visando a adequação das redes elétricas de baixa tensão em sete unidades escolares e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, novamente, por motivo de “superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do contrato”; Data de Assinatura: 11/10/2023; **2)** 1º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 028/2023 - Processo de Licitação nº 564/2022; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Polo 17 Engenharia E Locação LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada, mediante empreitada global para reforma, adequação do prédio para obtenção do AVCB e instalação elétrica para ligação de ar

condicionado na EMEB Prof.^a Maria Cecília Pacífico de Faria; Aditamento: Com fundamento no art. 72 da Lei federal nº 8.666/93, ficam autorizadas à empresa contratada, as três subcontratações de partes do objeto do Contrato Administrativo nº 28/2023, sendo uma com a empresa de FLÁVIO PEDRO DA SILVA, CNPJ nº 32.631.992/0001-41, para os serviços de forro, relacionados com os itens 1.4, 2.6 e 3.5 do cronograma físico-financeiro; e, duas para a mesma empresa de EDILSON THIAGO DA SILVA MITUNAGA, CNPJ nº 18.597.969/0001-57, sendo uma para os serviços de estrutura metálica, em atendimento do item 5.2; e a outra para os serviços de revestimentos e esquadrias, em atendimento ao item 2.4, - todos do cronograma físico-financeiro, cujo respectivo limite admitido pela Administração, para os três casos, não deve ultrapassar a 30%; Data de Assinatura: 20/10/2023; **3)** 4º Termo de aditamento ao Contrato Administrativo nº 095/2020; Processo de Licitação nº 648/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP; Objeto: A contratação de empresa para manutenção preventiva ou corretiva de mini usina de extrato hidrossolúvel de soja com prestação de serviço (mão de obra) e fornecimento de materiais e peças, conforme relação constante do anexo i do edital, através das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social. Aditamento: As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 095/2020, para a atualização monetária dos valores unitários do item 34 do Lote 1 “Peças” e do item 14 do Lote 2 “Serviços”, da cláusula quarta, subitem 4.1, com a aplicação da variação acumulada, nos últimos 12 (doze) meses, no período de SET/2022 a AGO/2023, do IPCA do IBGE, pelo percentual de 5,19% do indexador inflacionário, para que o valor total e estimado de R\$ 38.522,00 seja reajustado para R\$ 40.521,29, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/11/2023; **4)** 4º Termo de aditamento ao Contrato Administrativo nº 095/2020; Processo de Licitação nº 648/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP; Objeto: A contratação de empresa para manutenção preventiva ou corretiva de mini usina de extrato hidrossolúvel de soja com prestação de serviço (mão de obra) e fornecimento de materiais e peças, conforme relação constante do anexo i do edital, através das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social. Aditamento: As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 095/2020, para a atualização monetária dos valores unitários do item 34 do Lote 1 “Peças” e do item 14 do Lote 2 “Serviços”, da cláusula quarta, subitem 4.1, com a aplicação da variação acumulada, nos últimos 12 (doze) meses, no período de SET/2022 a AGO/2023, do IPCA do IBGE, pelo percentual de 5,19% do indexador inflacionário, para que o valor total e estimado de R\$ 38.522,00 seja reajustado para R\$ 40.521,29, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/11/2023; **5)** 1º Termo de aditamento ao Contrato Administrativo nº 206/2022; Processo de Licitação nº 539/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 034/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L. S. CONSTRUTORA EIRELI - ME; Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários em casos específicos, além do descarte ecologicamente correto dos resíduos, visando à preservação das boas condições físicas, técnicas e operacionais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Guariba/SP. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 206/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/11/2023 a 17/11/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Inclusive, as partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 206/2022, com reajustamento do preço de serviço mediante a aplicação da variação acumulada, nos últimos doze meses, do IPCA do IBGE, que é de 4,82%, atualizado conforme tabela abaixo e totalizando R\$ 996.197,76, com fundamento no art. 55, inciso III, ambos da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/11/2023; **6)** 4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 194/2022 - Processo de Licitação nº 461/2022; Tomada de Preços nº 027/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba;

Contratada: HD Soluções em Urbanização Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de: Lote 1 – execução de adequação para obtenção de AVCB da EMEB Profa. Andreia Wik; Lote 2 – execução de fechamento da lateral da quadra, manutenção no telhado e construção de cobertura na entrada da EMEB Profa. Andreia Wik; Lote 3 – execução de cobertura no pátio da EMEB Profa. Lucimar Santos Cunha de Oliveira; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 194/2022, por mais três meses, no período de 21/12/2023 a 20/03/2024, e o prazo de execução, por mais dois meses, no período de 21/12/2023 a 20/02/2024, para adequação das obras, nos Lotes 1 e 2, a fim de obtenção de AVCB, junto ao prédio público da EMEB “Profa. Andreia Wik”, com fundamento, no § 2º, do art. 57, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 194/2022, para os acréscimos pretendidos com relação aos Lotes 1 e 2, que se refere à EMEB “Profa. Andreia Wik”, no valor de R\$ 48.400,53, que corresponde a 14,98% do valor total de R\$ 321.003,62 (Lotes 1 e 2), com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei federal nº 8.666/93, que autoriza acréscimos de até 50% do valor inicial da contratação, em caso de prédios públicos já existentes. Data de Assinatura: 11/12/2023; **7)** 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 225/2022 - Processo de Licitação nº 568/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda; Objeto: Aquisição de material escolar destinados a Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar os acréscimos de quantitativos de materiais escolares, no percentual de 25% dos itens 38, 54, 57, do Lote X – cota 75%, no valor total de R\$ 44.503,32, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, que permite à autoridade superior autorizar a alteração no objeto contratual, desde que observado o limite de 25%. Inclusive, fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 225/2022, por igual período de mais 3 (três) meses, de 01/01/2024 a 30/03/2024, com fundamento no disposto no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, no qual prevê, dentre os motivos elencados que admitem a prorrogação dos prazos de entrega, o aumento de quantidades inicialmente previstas no contrato, desde que respeitados os limites permitidos por Lei. Data de Assinatura: 22/12/2023; **8)** 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 224/2022 - Processo de Licitação nº 568/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marlene Lucia Politi Christoforo EPP; Objeto: Aquisição de material escolar destinados a Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar os acréscimos de quantitativos de materiais escolares, no percentual de 25% dos itens 1, 3, 5, 6, 7, do Lote II – cota 75%, dos itens 7, 13, 14, 15, 16, 18, do Lote III – cota 75%, e dos itens 38, 54, 57, do Lote XX – cota 75%, no valor total de R\$ 363.427,60, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, que permite à autoridade superior autorizar a alteração no objeto contratual, desde que observado o limite de 25%. Inclusive, fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 224/2022, por igual período de mais 3 (três) meses, de 01/01/2024 a 30/03/2024, com fundamento no disposto no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, no qual prevê, dentre os motivos elencados que admitem a prorrogação dos prazos de entrega, o aumento de quantidades inicialmente previstas no contrato, desde que respeitados os limites permitidos por Lei. Data de Assinatura: 22/12/2023; **9)** 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 205/2022 - Processo de Licitação nº 526/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 032/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R.P. Tomaz Construções e Obras Eireli; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação de serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, para adequação das redes elétricas de baixa tensão das escolas e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, sendo: EMEB Prefeito Paulo Mangolini, EMEB Prof. Alfredo Rolim De Moura, EMEB Profa. Maria Helena Martinez, EMEB Prof. Hamilton Perrone, EMEB Gino Bellodi, EMEB Profa. Marlene Riotto Louzada, EMEB Profa. Izabel Sadalla Grispino; Aditamento: Fica

prorrogado, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 205/2022, por mais 3 (três) meses, no período de 11/12/2023 a 10/03/2024, e de execução da obra, por mais 3 (três) meses, no período de 11/11/2023 a 10/02/2024, para conclusão das obras e serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, visando a adequação das redes elétricas de baixa tensão em sete unidades escolares e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, mantido inalterado o valor total da empreitada global e inicial da contratação, que é de R\$ 466.590,87, com fundamento no art. 57, § 1º. inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de “superveniência de fato imprevisível, estranho à vontade das partes, que alterou, profundamente, as condições de execução do contrato”. Data de Assinatura: 28/12/2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Valquiria Silva Santos, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. Os Presidentes dos Conselhos, após agradecerem a presença de todos, despediram-se encerrando assim a reunião, onde foi gerado o seguinte parecer: NÓS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS- FUNDEB , EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ÀS QUATORZE, COM FINALIDADE DE EXAMINAR OS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS APRESENTADOS COM DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS REFERENTES AO QUARTO TRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, RELATIVOS AOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NA EDUCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, ASSIM COMO OS DEMAIS ASSUNTOS APRESENTADOS, APÓS MINUCIOSA ANÁLISE DOS REFERIDOS RELATÓRIOS E DAS DELIBERAÇÕES PERTINENTES AOS TEMAS EXPOSTOS, EMITIMOS **PARECER FAVORÁVEL** ACERCA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADOS. GUARIBA, 25 DE JANEIRO DE 2024.